CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

RECEBEMOS
EM: 26/06/2012
HORÁRIO: 10 hs 37 Min.
Ana Maria
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 175/2012 **de 28 de Maio de 2012.**
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO.
DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Educação – Sr. Ezemi Nunes Moreira
ASSUNTO: Implantação de uma Creche Setor Waldir Lins

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 363/2012
DATA 01 JUN. 2012 HORAS 10:53
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 05/06/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

Os vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** Secretário Municipal de Educação – Ezemi Nunes Moreira, Implantação de uma Creche Setor Waldir Lins.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Creche no Setor Waldir Lins abrangerá não apenas as crianças de um bairro, mas de toda a região sul da cidade. Conforme a Constituição Federal, no seu Art. 205 da, ratificado pela LDB 9394/96 "A Educação é direito de todos e dever do Estado e da família." Nesse sentido, a implantação de tal Creche contribuirá significativamente para o desenvolvimento intelectual de nossas crianças.

Pontua-se como uma prioridade a Educação Infantil, pois sendo esta a primeira etapa da Educação Básica, assegura ao educando desde a mais tenra idade a formação comum indispensável para o exercício da cidadania fornecendo-lhes meios para progredir nos estudos posteriores preparando-os para a vida já que tem como finalidade o desenvolvimento integral.

Sabe-se que o papel da educação infantil é cuidar da criança em espaço formal, contemplando a alimentação, a limpeza e o lazer. Também é seu papel educar, sempre respeitando o caráter lúdico das atividades, com ênfase no desenvolvimento integral da criança, além de estimular as diferentes áreas de desenvolvimento da criança, aguçar sua curiosidade, sendo que, para isso, é imprescindível que a criança esteja feliz no espaço escolar onde possa permanecer com sucesso.

A implantação de uma creche, oportunizará ao educando em idade pré-escolar, uma educação de qualidade, onde o ensino seja destinado à atender os requisitos necessários para a formação cidadã, daqueles que são o futuro da sociedade.

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
EducAÇÃO é Compromisso SOCIAL

Assim é urgente a busca de novas parcerias e investimentos em projetos junto ao Governo Federal objetivando a implantação de mais uma creche no município de Gurupi, que seja devidamente equipada e dotada de pessoal devidamente capacitado para atender não somente o Setor Waldir Lins, mas também os Setores Alto da Boa Vista, Jardim das Bandeiras e toda a região sul deste Município.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Senhoria o atendimento deste requerimento para que a comunidade gurupiense possa contar com mais este beneficio que lhes é a assegurado por pela Legislação vigente.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Zenaide aos 28 dias do mês de Maio de 2012.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA – PSB

DENES TEIXEIRA
VEREADOR

KITA MACIEL
VEREADOR

PROFº. CABO CARLOS
VEREADOR